

ATO Nº 417, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a publicação dos Editais n.º 218/2013 e 247/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER** a Analista Jurídico de Defensoria Pública, **Maria Luiza Araújo da Silva**, para a localidade de Colinas do Tocantins – TO.

**Art. 2º** A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**  
**Defensor Público Geral**